



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2007 - 2008

ATA 013/2006

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, da Sessão Legislativa da Segunda Legislatura realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e seis, tendo por local o recinto da Câmara Municipal com a presença dos vereadores, Sr^a. Railda de Fátima Alves - Presidente, João Teodoro Filho - Vice Presidente, Fábio Arruda Pereira - 1^o. Secretário, Isidora Madalena Siqueira Daniel - 2^a Secretária, Reginaldo Martins Del Colle, Zezito Moreira Neres e demais vereadores, Jonas Martiniano Filho e Carlos Rodrigues de Oliveira. Logo após, a Senhora Presidente abriu a sessão dando as boas vindas a todos os vereadores e ao público presente e, como havia número legal de vereadores, deu-se início à sessão que em seguida, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Coloco em apreciação a ATA nº 012/2006, da Sessão Ordinária do dia 19 de junho de 2006. Aprovada por unanimidade. Peço ao Senhor Secretário fazer a leitura do requerimento nº 027/2006 do vereador João Teodoro. Em discussão o vereador João Teodoro falou: eu requeri vista do processo por que não tivemos tempo de examiná-lo. Esta casa está levando um pouco para o lado pessoal para beneficiar grupo. Em um de seus artigos aumenta de 25 para 40 horas a carga horária dos professores da educação básica. A folha do FUNDEF está estourada em R\$ 4 mil. Esse aumento de 40 horas não irá beneficiar em nada o nosso município mas apenas uma classe. Mas eu acho que não temos condições de aumentar essa carga horária. Com a palavra o vereador Jonas falou: quando o companheiro cita que não tivemos tempo, têm mais de 40 dias que o projeto esta na câmara. Tempo nos tivemos suficiente. E outra questão é que não beneficia só um grupo mas desde o motorista até as cozinheiras. E a questão do projeto de 40 horas é que nenhum professor iria sair de longe para vir trabalhar para ganhar R\$ 600,00. Quando o professor é bem remunerado o respaldo os alunos têm. Lá na casa do senhor o senhor só tem dois para cuidar e entra dentro da sala de aula e vê o tanto de alunos que o professor cuida. Com a palavra o vereador Fábio falou: referente ao projeto da educação tivemos algum problema com fax, com a consultoria jurídica que não temos no município, temos que passar para Cuiabá, que não conseguiram analisar e encaminhar para nós. Tornei a encaminhar o projeto de novo de outro fax. Inclusive eu fiquei contrariado com alguns colegas que na sessão ordinária se alteraram que o projeto não se encaixava bem na comissão e que essa comissão sempre trabalhou, inclusive estou defendendo o projeto e aprovando, lendo, fazendo alteração onde não vai prejudicar a população ou futuros professores concursados na rede estadual e que queira fazer concurso no município. Tem um artigo que estava extinguindo a carga horária de 25 horas, o advogado e o presidente do FUNDEF, dr. Jorge falaram que não seria bom e alertou que não se extinguísse mas que mudasse a forma que foi escrito, que ficasse a critério dos professores assinar o termo de adesão, exemplo professores que não tem interesse em se concursar no Estado, pedagogo, que vai dar aula só no município e se interessa só nas 40 horas e eu sou a favor também... nesse momento a presidente lembra ao vereador que o que está em discussão é o pedido de vista e pediu que este fosse rápido e que concluísse. Colocado em votação o pedido de vista foi rejeitado por 5 votos contra 2. Solicitou ao senhor secretario para fazer a leitura da proposta de emenda do vereador Fábio. Posta em discussão o vereador Jonas fez uso da palavra e disse: sou a favor pois tivemos analisando junto e não vai prejudicar o andamento do projeto, depois o professor pode facultar se quer 40 horas ou 25 horas. O vereador Fábio falou: o artigo como estava extinguia as 25 horas, ou seja, se algum professor concursado no estado e futuramente se concursar no município, como

COMPROMISSO COM O POVO DE NOVA NAZARÉ



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2007 - 2008

é que a Prefeitura a Câmara e a Escola vão fazer com esse professor que for aprovado nesse concurso, sendo que não vai poder assumir 40 horas, por que ele já é concursado no Estado já tendo 30 horas, automaticamente se ele passar no concurso só vai ter 40 horas no lotocionograma da prefeitura. O professor vai recorrer na justiça e requerer por que no Brasil inteiro tem carga horária de 25 horas. Não temos o direito de tirar o direito do professor de optar por 25 horas ou 40 horas. Então essa emenda é para que a nem os membros da comissão nem a câmara não responder por algum professor que passe em concurso municipal e recorra na justiça. Sem haver mais discussão foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Solicitou ao Secretário fazer a leitura do parecer da comissão nº 10/2006 Posto em discussão o parecer e sem haver foi votado e aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o projeto nº 04/2006 o vereador João Teodoro falando disse: esse projeto não muda nada para os estudantes. O que esse projeto melhora a educação, nada. Vamos ter que aceitar professores com a carga de 40 horas que às vezes não vão suportar. Com formação numa matéria dando aula noutra prejudicando nossos alunos. é um projeto que visa beneficiar somente a classe. Com relação ao guarda, além do serviço de guarda ele tem que fazer limpeza do pátio. O técnico que cuida da escrituração, enquanto a escola precisa de três com carga de 30 horas, teremos quatro com 40 horas. Esse projeto é de interesse de uma pequena parte, tenho certeza. Como disse o nobre colega Jonas, com a carga de 25 horas nenhum professor viria de São Paulo para cá. Só que não tem nenhum professor que veio e está exercendo 25 horas, 40 horas, recebe as 15 excedente. O que eu sou contra é pagar horas excedente para professores no período das férias. Eu defendo é que a folha do FUNDEF que está estourada em mais de 4 mil reais e vamos criar aumento de despesas. Falam que não vai ter aumento mas vai porque no período que não temos aula não pagamos por 40 horas e vamos ter que pagar por 25 horas/aula. Esse projeto está tramitando desde o ano passado. Por que não foi aprovado antes do concurso e abriu o concurso com valor digno de salário para professores interessados em vir para nossa cidade. Nosso município talvez seja o único que tem professores sem formação. Tem professores fora de sua área específica. Eu digo que há interesse particular nesse projeto por que senão teria sido aprovado antes para abrir concurso com salário digno. É uma manobra para manter na escola professores sem formação específica. Temos que tentar, senhora presidente, colocar cada professor em sua área específica. Temos um exemplo na escola o professor Carlos de biologia, que meu filho consegue se desenvolver. Temos surpresa boa como a professora Saldanha que conseguiu conquistar os alunos. E tem professores na escola que dão aulas porque passaram em concurso e tem alunos que não suportam os professores e tem professores que pensam que são donos da escola e no entanto os donos da escola são os alunos. O vereador Jonas disse: toda coisa que beneficia alguém são interesses particulares. É a primeira vez que vejo o nobre colega elogiar alguns professores. São merecedores pelas criticas e pelas posições que são tomadas dentro desta casa são até chamados de burros. Mas é assim mesmo, todos nos passamos pelas mãos de um professor. Eu fico indignado quando o senhor diz que essa Lei não beneficia em nada o aluno sendo que o professor que dá aula para o aluno. Essa Lei busca fortalecer a educação. Essa Lei busca fortalecer a educação e não é interesse particular. Todos nós devemos fiscalizar. Cada um tem a sua opinião que deve ser respeitada. Agora o senhor é do contra. A escola é de todos. Tenho maior orgulho de ter

COMPROMISSO COM O POVO DE NOVA NAZARÉ

Av. Frei Agustine, s/n - esq. com Rua 20 - Tel. (66) 3467-1095/1152 - Cep 78638-000 - Nova Nazaré - MT



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2007 - 2008

estudado nessa escola. Terminei minha faculdade através desta escola. Muitos saíram daqui e foram estudar fora. Tem o segundo lugar do Estado nas Olimpíadas de Matemática. Os professores preocupados em construir uma escola. Quando o senhor cita os agentes administrativos eles estão lá trabalhando. O senhor tem que participar. A escola é aberta. Todos tem que participar. Devemos construir a escola juntos. Continuando a discussão o vereador Fábio: referente ao projeto, as quinze horas a mais que serão colocadas no Plano de Cargos, Carreira e Salário dos professores, se antes já estavam recebendo essas quinze horas e estava sendo recolhido onze por cento para a previdência e eles não tem o direito desses onze por cento em cima dessas quinze horas, com essa Lei vão poder ter direito. Vão se beneficiar tanto o professor como a previdência por os professores ainda são novos com cinco, seis anos e vão se aposentar daqui trinta anos, porque ela vai recolher onze por cento em cima dessas quinze horas a mais e o professor vai ter o benefício de daqui 25 anos se aposentar por essas quinze horas que ele ta dando todo dia. A classe do professor tem um salário baixo referente a outros salários. É uma profissão puxada pois o professor tem que preparar a aula para levar o conhecimento eu vejo que deveriam ganhar muito mais. Então a única alternativa é dar um amparo legal para eles para que sejam beneficiados pela previdência futuramente através da aposentadoria se não tem como aumentar seus salários. Não havendo discussão foi aprovado por 6 votos a 1 e eu também sou a favor. Então 7 a 1. O vereador Jonas tomou a palavra e pediu para se abster de votar no projeto por ser professor e por questão de ética eu me abstenho. Então aprovado por 6 votos a 1. O vereador João pede a palavra para lembrar que o vereador Jonas teria que ter falado antes da votação. O vereador Jonas lembrou que pelo regimento é lhe dado o direito de retornar o voto antes do veredicto da vossa excelência. A presidente, em vista do problema convoca a votação nominal que teve o projeto aprovado por 6 votos a 1. Encerrando essa sessão extraordinária em convido a todos para sessão extraordinária que estará acontecendo daqui a cinco minutos.

Fábio Arruda Pereira

Railda de Fátima Alves

João Teodoro Filho

Isidora Madalena Siqueira Daniel.

Carlos Rodrigues de Oliveira

Zezito Moreira Neres

Reginaldo Martins Del Colle

Jonas Martiniano Filho

COMPROMISSO COM O POVO DE NOVA NAZARÉ

Av. Frei Agostine, s/n - esq. com Rua 20 - Tel. (66) 3467-1095/1152 - Cep 78638-000 - Nova Nazaré - MT